

# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2859/87

Abre Crédito Suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2056/87, de 28 de maio de 1987,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no montante de Cz\$ 500.000,00(quinhentos mil cruzados), para reforço da seguinte dotação orçamentária: Órgão-0600-Secretaria Municipal de Educação e Cultura Unidade Orçamentária- 0601-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordi-

#### nados

0601.080000000.000 - Educação e Cultura

0601.08420000.000 - Ensino de 1º Grau

0601.08421880.000 - Ensino Regular

0601.08421881.005 - Equipamentos para Escolas de 1º Grau

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.08000000.000 - Educação e Cultura

0701.08420000.000 - Ensino de 1º Grau

0701.08421880.000 - Ensino Regular

0701.08421882.065 - Conservação de Prédios Escolares

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1987/1989, na par-



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

### GABINETE DO PREFEITO

-fls.02

00258

te relativa ao exercício de 1987, como segue:

Órgão-0600-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária-0601-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 1987.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração